



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000 CNPJ:
01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218



Sooretama/ES, 24 de outubro de 2025.

Ofício GAB nº 385/2025

Assunto: Projeto de Lei que dá nova redação ao *caput* do art. 1º da Lei nº 1.459, de 18 de outubro de 2024, que dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal a fazer doação de uma área de terras à empresa COB – Industria e Comercio de Caixa Organize do Brasil LTDA e da outras providências, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o presente Projeto de Lei que dá nova redação ao *caput* do art. 1º da Lei nº 1.459, de 18 de outubro de 2024, que dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal a fazer doação de uma área de terras à empresa COB – Industria e Comercio de Caixa Organize do Brasil LTDA e da outras providências, na forma que especifica.

Oportunamente, solicito a esta Augusta Casa, que a tramitação do presente PL, **seja em caráter de URGÊNCIA**, à luz de necessidade premente do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente e Senhores Edis, ao finalizar esta mensagem o faço com serena alegria, expressando aos senhores representantes da sociedade Sooretamense votos de que sejamos todos iluminados por Deus que, em primeira instância, é quem nos inspira a construir uma sociedade melhor, nos orienta na consecução do caminho do bem estar, bem gerir, bem legislar, bem participar, bem contribuir e bem desenvolver.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de alta estima e distinta consideração.

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000 CNPJ:
01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 1º DA LEI Nº 1.459, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS À EMPRESA COB – INDUSTRIA E COMERCIO DE CAIXA ORGANIZE DO BRASIL LTDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.”

O PREFEITO DE SOORETAMA – ES, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Sooretama – ES, **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte lei.

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Lei nº 1.459, de 18 de outubro de 2024, que dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal a fazer doação de uma área de terras à empresa COB – Industria e Comercio de Caixa Organize do Brasil LTDA e da outras providências passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação, com encargos, à empresa COB – INDUSTRIA E COMERCIO DE CAIXA ORGANIZE DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.308.329/0002-07, uma área de terras isenta de passivos ambientais ou afins, medindo 15.818,53 m² (quinze mil, oitocentos e dezoito metros e cinquenta e três centímetros quadrados), localizada às margens da Rod. BR 101, Km 122, no local denominado “Polo Industrial”, registrado em Cartório de 1º Ofício de Imóveis de Linhares/ES sob a Matrícula 53.076, livro nº 02, a ser desmembrada de uma área maior conforme processo de desapropriação nº 3361/2023, conforme as seguintes coordenadas abaixo e constantes no anexo único:

[...]

..... ” (NR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000 CNPJ:
01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218



Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SOORETAMA – ES, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000 CNPJ:
01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218



MENSAGEM

Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dá nova redação ao *caput* do art. 1º da Lei nº 1.459, de 18 de outubro de 2024, que dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal a fazer doação de uma área de terras à empresa COB – Industria e Comercio de Caixa Organize do Brasil LTDA e da outras providências, na forma que especifica.

A presente propositura tem por objetivo propor a presente alteração legislativa a Lei Municipal nº 1.459, de 18 de fevereiro de 2024 para retificar o número do CNPJ da empresa.

Assim, na certeza de mais uma vez poder contar com apoio e autorização dessa nobre Casa de Leis, subscrevemo-nos, colocando à disposição dos nobres vereadores toda nossa equipe técnica para maiores esclarecimentos, caso seja necessário.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

Sooretama/ES, 24 de outubro de 2025.

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA